



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal, **Remy Cardoso Xavier**, no uso atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 14.133/20212, a vista dos procedimentos realizados no presente processo, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a licitação abaixo indicada:

PROCESSO N.º. 054/2024 – Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa eletrônica.

OBJETO: Despesas com contratação de empresa para serviços de coffee break para o cerimonial desta Câmara.

EMPRESA VENCEDORA: T. RIBEIRO DO NASCIMENTO LTDA, localizada na Rua Napoleão Bonaparte, 2249 – Bairro Centro, São Miguel do Guaporé/RO, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.912.887/0001-71.

VALOR: R\$ 17.495,00 (dezesete mil quatrocentos e noventa e cinco reais), de acordo com o preço estabelecido no processo em questão.

São Miguel do Guaporé, 11 de março de 2024.

**REMY CARDOSO XAVIER
PRESIDENTE/CMSMG**